



# SUMÁRIO

- PORTARIA N° 002/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.<sup>a</sup> PRISCILA DE SOUSA ALENCAR, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026.



### Portaria



## **PORTARIA N° 002/2026** **De 16 de janeiro de 2026.**

Dispõe sobre a nomeação da Sr.<sup>a</sup> **PRISCILA DE SOUSA ALENCAR**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art.1º Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **PRISCILA DE SOUSA ALENCAR**, para o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL**, no âmbito da secretaria municipal de saúde, nos termos da legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



### Inexigibilidade



#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

<b>Objeto a ser contratado:</b>	Contratação da pessoa física GEORGE HILTON NUNES MACIEL, para prestação de serviço artístico consistente na apresentação de show musical da BANDA MADEIRADA, a ser realizado durante a Primeira Corrida Arqueológica do Município de Central/BA, no dia 18 de janeiro de 2026 (domingo), evento de caráter cultural, esportivo e turístico, promovido pelo Município, com o objetivo de fomentar a cultura local, incentivar a prática esportiva e proporcionar lazer à população.
<b>Favorecido:</b>	
<b>CNPJ / CPF:</b>	XXX.XXX.XX5-72
<b>Prazo de Execução e Vigência:</b>	03 (três) meses
<b>Valor Total:</b>	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
<b>Fundamento Legal:</b>	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.



Dotação

Orçamentária:

Unidade: 1302; Ação: 2110; Elemento:  
33903600; Fonte: 1-500-0000.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 001/2026**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central/Bahia, 16 de janeiro de 2026.

---

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO



### Inexigibilidade



#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026**

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

<b>Objeto a ser contratado:</b>	Contratação da pessoa física MARCOS GUEDES DE OLIVEIRA, para prestação de serviço artístico consistente na apresentação de show musical do artista MARQUINHOS MATOS, a ser realizado durante a Primeira Corrida Arqueológica do Município de Central/BA, no dia 18 de janeiro de 2026 (domingo), evento de caráter cultural, esportivo e turístico, promovido pelo Município, com o objetivo de fomentar a cultura local, incentivar a prática esportiva e proporcionar lazer à população.
<b>Favorecido:</b>	
<b>CNPJ / CPF:</b>	XXX.XXX.XX5-50
<b>Prazo de Execução e Vigência:</b>	03 (três) meses
<b>Valor Total:</b>	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
<b>Fundamento Legal:</b>	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.



**Dotação  
Orçamentária:**

Unidade: 1302; Ação: 2110; Elemento:  
33903600; Fonte: 1-500-0000.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 002/2026**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central/Bahia, 16 de janeiro de 2026.

---

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO**



### Contrato



#### EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026

**Processo Administrativo:** 011/2026. **Contrato:** 010/2026. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL-BA. **Contratada:** GEORGE HILTON NUNES MACIEL, inscrito no CPF n° XXX.XXX.XX5-72. **Objeto:** Contratação da pessoa física GEORGE HILTON NUNES MACIEL, para prestação de serviço artístico consistente na apresentação de show musical da BANDA MADEIRADA, a ser realizado durante a Primeira Corrida Arqueológica do Município de Central/BA, no dia 18 de janeiro de 2026 (domingo), evento de caráter cultural, esportivo e turístico, promovido pelo Município, com o objetivo de fomentar a cultura local, incentivar a prática esportiva e proporcionar lazer à população. **Data da Assinatura:** 16 de janeiro de 2026. **Vigência:** 03 (três) meses. **Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 1302; Ação: 2110; Elemento: 33903600; Fonte: 1-500-0000. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.



### Contrato



#### EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026

**Processo Administrativo:** 012/2026. **Contrato:** 011/2026. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL-BA. **Contratada:** MARCOS GUEDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n° XXX.XXX.XX5-50. **Objeto:** Contratação da pessoa física MARCOS GUEDES DE OLIVEIRA, para prestação de serviço artístico consistente na apresentação de show musical do artista MARQUINHOS MATOS, a ser realizado durante a Primeira Corrida Arqueológica do Município de Central/BA, no dia 18 de janeiro de 2026 (domingo), evento de caráter cultural, esportivo e turístico, promovido pelo Município, com o objetivo de fomentar a cultura local, incentivar a prática esportiva e proporcionar lazer à população. **Data da Assinatura:** 16 de janeiro de 2026. **Vigência:** 03 (três) meses. **Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 1302; Ação: 2110; Elemento: 33903600; Fonte: 1-500-0000. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.